

EXPEDIENTE DO DIA

Cidade das Orquídeas



EM

01/07/14

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 0916

Em 01/07/2014

ENCARREGADO

PROJETO DE LEI Nº 107/2014.

INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DO
ARTESÃO NO MUNICÍPIO DE
MARECHAL FLORIANO.

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber;

Aprova:

Art. 1º - Fica instituída no Município de Marechal Floriano a **SEMANA MUNICIPAL DO ARTESÃO**, a ser celebrada anualmente no mês de março, na semana exata onde se comemora o Dia Nacional do Artesão, em 19 de março.

Parágrafo único: Fica incluído no Calendário Oficial de eventos do Município de Marechal Floriano, a Semana Municipal do Artesão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 01 de julho de 2014.


Dório Alfredo Braun

Vereador